

Divulga candidato convocado para efetivação de matrícula em Vaga Remanescente no curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022; e considerando o disposto no Edital 16/2023-PROEN-IFRN.

INFORMA:

4ª LISTA DE VAGA REMANESCENTE REFERENTE AO EDITAL 16/2023 - PROEN/IFRN
(1º SEMESTRE DE 2023)

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES										
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS						
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino	1	-	-	-	-	-	1

Geral – Ampla concorrência.

DO PREENCHIMENTO DA VAGA A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

1. O candidato (ou seu representante legal) interessado em preencher da vaga remanescente relativa Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente do IFRN, regida pelo Edital Nº. 16/2023-PROEN/IFRN, deverá realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, anexando a documentação listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral e nas Listas de Aprovados Diferenciadas que não comparecerem no período de pré-matrícula estipulado ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas

remanescentes.

3. As vagas remanescentes acarretarão tantas convocações quantas necessárias e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem nas condições Habilitado em Lista de Espera da Ampla Concorrência ou Habilitado em Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:

3.1 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que estiverem na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.

3.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir a partir da data informada no Anexo II do Edital 16/2023-PROEN/IFRN através de publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do campus, na página do próprio campus (acesso a partir de <http://www.ifrn.edu.br>).

3.3 Além da publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes no sítio do campus do IFRN os candidatos poderão, a critério da Diretoria Acadêmica do campus, ser convocados por meio de telefonema ou e-mail, de acordo com os dados informados no momento da inscrição, e **terão 2 (dois) dias úteis**, após esta publicação, para efetuar sua matrícula.

3.4 A migração de vagas entre listas, quando não houver candidatos habilitados em espera em determinada lista, se dará conforme Nota Informativa nº 02/2017-PROEN, disponível no Portal do IFRN.

4. A matrícula online acontecerá das **07h00 de 24 de abril de 2023 até às 17h00 de 25 de abril de 2023**. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até 02 (dois) dias úteis a partir do último dia de matrícula.

5. A Secretaria Acadêmica está à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: seac.cm@ifrn.edu.br.

Anexo I

CANDIDATO CONVOCADO POR CURSO/TURNO/LISTA

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - VESPERTINO	
AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIKAELSON DA COSTA SILVA	42

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alan Paulo Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CM, em 19/04/2023 20:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531948
Código de Autenticação: d002a7744f

